



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Moção nº:02...../2024.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo)

Concede moção de aplauso ao Magistrado
FREDERICO RIBEIRO DE FREITAS MENDES,
titular da Segunda Vara Judicial de nossa
Comarca e Diretor do Foro .

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereador , infra signatário, membro efetivo dessa Colenda Casa Legislativa
Após tramitação regimental, vem, por meio deste, conceder moção de aplauso ao
Magistrado **FREDERICO RIBEIRO DE FREITAS MENDES, titular da Segunda Vara
Judicial de nossa Comarca e Diretor do Foro.**

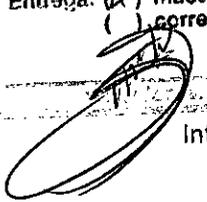
JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente, para o reconhecimento público, através dessa Egregia Casa
Legislativa, diante da importante contribuição aos jurisdicionados e advogados, com
seu desempenho no andamento dos processos, conforme ofício encaminhado à Ordem
dos Advogados do Brasil (anexo).

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

14.064/24

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA <u>02/01/24</u>
Horário: <u>09h10</u> min
Entrega: <u>(A)</u> mãos
<u>()</u> correio




Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Caçapava do Sul, 27 de novembro de 2023.

Ofício 76/2023 – DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de magistrado titular da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Caçapava do Sul, venho, em atenção ao Princípio da Transparência e demais comandos do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com satisfação, informá-lo, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil na Comarca, ciente da importância e alcance da advocacia como parte essencial do exercício da cidadania da população para acesso ao Poder Judiciário, quanto aos números alcançados por este Juízo, desde sua assunção na Comarca.

Com este ensejo, informo que, na data de hoje, dos 1.700 processos conclusos para despacho há mais de 30 dias, e 2.500 conclusos (ao todo), recebidos por este magistrado quando da sua investidura no cargo no mês de abril do corrente ano, não há nenhum processo com mais de 30 dias de conclusão aguardando decisão.

Com o objetivo de manter a regularidade e a eficiência da prestação jurisdicional, prevê-se "zerar a conclusão" até o final deste ano de 2023, possibilitando a análise dos processos no mesmo dia em que for encaminhado para decisão ("despacho com a conclusão diária").

Por último, comunico que esta Unidade "zerou" os processo conclusos para sentenças com mais de 100 dias, atendendo aos parâmetros estabelecidos pelo CNJ. Importante mencionar que, da mesma forma, almeja-se manter/aprimorar a celeridade na prestação jurisdicional, em todas as demandas enfrentadas por esta Unidade, visando sempre ao atendimento eficiente à população, objetivando a redução do tempo de tramitação dos processos.


Frederico Ribeiro de Freitas Mendes

Juiz de Direito – 2ª Vara Judicial de Caçapava do Sul

Exmo. Sr.

Dr. Antônio Dias de Almeida

Presidente da Subseção da OAB

Caçapava do Sul - RS